RESOLUÇÃO Nº 10/2023

De 01º de setembro de 2023

Institui o Núcleo Interno de Regulação (NIR) das unidades geridas pela Fundação e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do(s) Contrato(s) de Gestão mantido(s) entre a Fundação e a Secretaria Municipal de Saúde, o Núcleo Interno de Regulação (NIR), com atuação junto às unidades geridas pela Fundação.

§1º Esse núcleo atuará perante as três Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e perante a Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado, através de plantão à distância e escala de serviço própria, recebendo as demandas de internação e utilizando o Sistema de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP), atualmente operado pela ferramenta Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) ou por outra que venha a substituí-la , definindo as prioridades dos casos de internação hospitalar, entre os pacientes que aguardam vagas nas mencionadas unidades de saúde.

§2º O Núcleo instituído no caput deste artigo contará com uma equipe de 4 (quatro) médicos designados pela Diretoria Executiva da Fundação, que perceberão a retribuição pecuniária de R$6.661,96 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) mensais pelo exercício do encargo atribuído.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA "ALVES", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 1º de setembro de 2023.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Curador